

Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 893,54 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.06.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “a” e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à **FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 076564-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 1.094,42 (HUM MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.06.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o §-5º do art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à **MARIA DO AMPARO DE SOUSA COSTA**, matrícula do contracheque nº 053968-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 893,54 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.06.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso I com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com a Lei nº 10.887/04, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **DIONÍSIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 075517-6, atendendo o ofício nº 463/05-GP do TCE, retificar e alterar os cálculos como no verso se especifica. Obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 28.06.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso I com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com a Lei nº 10.887/04, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JOÃO DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073045-9, atendendo o ofício nº 472/05-GP do TCE, retificar e alterar os cálculos como no verso se especifica. Obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM:24.06.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o §-5º do art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, tempo de contribuição e regra de transição à **ISAURA MARIA ALVES CANABRAVA**, matrícula do contracheque nº 054412-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 876,69 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 24.06.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso II, combinado com os Arts. 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria pela compulsória à **MARIA DE JESUS TEIXEIRA**, matrícula do contracheque nº 085201-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível II**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 114,02 (CENTO**

E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.
EM:22.06.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o §-5º do art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, tempo de contribuição e regra de transição à **MARIA OLÍVIA DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula do contracheque nº 049179-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 916,69 (NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.06.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” §§-3º e 17º da Constituição Federal/88, em sua redação atual, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição à **TERESA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 075287-8. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 213,12 (DUZENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 22.06.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, incisos II e III, alínea “b” em sua redação original combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, DECLARA aposentadoria pela compulsória a **FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 056563-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 963,02 (NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.06.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o §-5º do art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à **VIRGÍNIA MARIA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 060608-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 577,20 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.06.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o §-5º do art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, tempo de contribuição e regra de transição à **MARIA ZIZELDA RODRIGUES**, matrícula do contracheque nº 061227-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 988,94 (NOVECEN TOSE OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:31.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “a”, e §-5º, combinado com os Arts. 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à **MARIA MARGARIDA SANTOS DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 060176-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.081,84 (HUM MIL, OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.